



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E BENEFICENTE PÉ DE CHUMBO



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E BENEFICENTE PÉ DE CHUMBO PARA DELIBERAR SOBRE PROPOSTA DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos quatorze dias do mês de março de 2024, às 09h15min, reuniram-se nas dependências da **Câmara Municipal de Pontes e Lacerda**, os membros da **Associação Atlética e Beneficente Pé de Chumbo** (sociedade sem fins lucrativo, inscrita no Cadastro de Nacional Pessoa Jurídica sob o n.º 18.157.798.0001-45, em Assembleia Extraordinária, após 1ª convocação, sob a Presidência do Senhor **Wanderley Nascimento dos Santos**, com a finalidade de propor alterações no Estatuto Social da Associação Atlética e Beneficente Pé de Chumbo. Aberta a sessão, observado a presença mínima de Associados. O Presidente Senhor **Wanderley Nascimento dos Santos**, chamou para compor a mesa principal os Senhores: **Claudinei Gomes de Andrade** (vice-presidente), **Wandison Henrique de Azevedo** (2º tesoureiro), **Miguel Arcanjo de Araújo**, **Edson Santana de Souza**, **Ladenir Crivelaro** (membros), **Luiz Seixas e Antônio Azambuja** (colaboradores) composta a mesa, dando continuidade aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, enfatizou a importância do comprometimento de cada membro, para manter a Associação em pleno funcionamento, ressaltou e parabenizou os Associados e parceiros pelo êxito alcançado na realização da 25ª campanha "Faça uma criança feliz neste natal". Ato contínuo, levou ao conhecimento de todos que havia determinado ao 1º Secretário que fizesse o cadastro da Associação no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon, do Estado de Mato Grosso. Dando continuidade, explicou que o objetivo do cadastro é futuramente pleitear recursos públicos e privados para consecução dos objetivos da Associação. Feitas essas considerações, passou a palavrar para o Colaborador Luiz Seixas para maiores esclarecimentos, fazendo uso da palavra o mesmo informou ao presentes que já havia feito o pré-cadastro da Associação no SIGCon, ocasião em que apresentou a Certidão de Habilitação com Pendência de Documentos, informando aos presente que a habilitação plena requer apresentação de documentos (certidões) bem como alteração no Estatuto Social, especialmente no **art. 41º onde a redação atual dispõe que em caso de dissolução da Associação o patrimônio da mesma será revertido em favor dos seu Associados**, vez que para obter habilitação



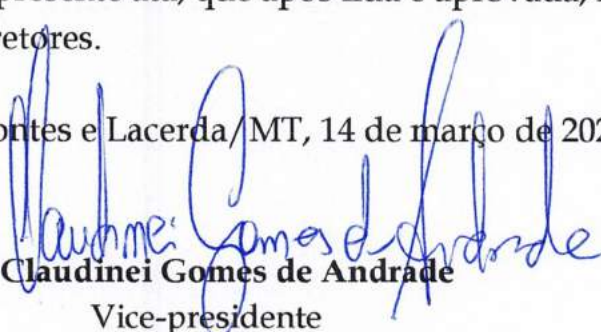
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E BENEFICENTE PÉ DE CHUMBO



plena, em casa de dissolução da entidade o patrimônio líquido deverá ser transferido a outra entidade, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo. Ato contínuo foi colocado em votação a proposta de atualização e alteração estatutária, sendo aprovado por todos os presentes, ficando desde já o 1º Secretário a providenciar as alterações necessárias para posterior votação em Assembleia Geral a ser convocada pelo Presidente. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 10h:10min e, para constar, o Presidente pediu para o colaborador Senhor **Luiz Gonçalves de Seixas Filho**, que secretariou a reunião, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Secretário e demais Diretores.

Pontes e Lacerda/MT, 14 de março de 2024.


Wanderley Nascimento dos Santos
Presidente



Claudinei Gomes de Andrade
Vice-presidente

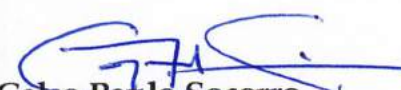

Miguel Arcanjo de Araújo
Membro

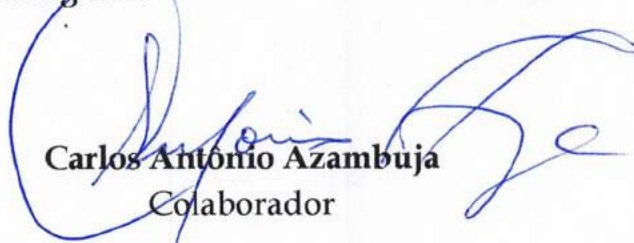
Wandison Henrique de Azevedo
2º Tesoureiro


Edson Santana de Souza
Membro


Lander Crivelaro
Membro


Luiz Gonçalves de Seixas Filho
Secretário designado


Celso Paulo Socorro
Membro


Carlos Antonio Azambuja
Colaborador